

PORTARIA ANAC Nº 1404/SSO, DE 20 DE JULHO DE 2011.

Suspensão do CHETA da empresa NOAR –
Nordeste Aviação Regional Linhas Aéreas
Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2010-04-2CND-02-00, emitido para a empresa NOAR – Nordeste Aviação Regional Linhas Aéreas Ltda, datado de 12 de abril de 2010, como medida cautelar, nos termos do art. 45 da Lei nº 9.784/1999.

DAVID DA COSTA FARIA NETO